

## REQUERIMENTO

**Ao Departamento de Recursos Humanos do (nome da unidade hospitalar):**

\_\_\_\_\_.

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO –  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS – ART. 5º,  
INCISOS XXXIII e XXXIV – LEI 12.527/2011 –  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES.

**(Nome do servidor):** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

vem com fulcro no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, bem como no Art. 10, caput, da Lei 12.527/2011, expor e requerer o que segue:

### DO BREVE RELATO

O requerente é servidor público federal, pertencente aos quadros do Ministério da Saúde, lotado nesta unidade hospitalar e nos últimos meses vem sofrendo descontos sumários e automáticos em seus vencimentos (verba de natureza alimentar), referente a supostos valores a serem restituídos ao erário a título de auxílio transporte, sem que a Administração Pública tenha, no entanto, instaurado prévio procedimento administrativo com garantia à ampla defesa e contraditório.

Neste ponto vale observar que até o momento o requerente sequer foi informado a que período os descontos que vem sofrendo a título de Auxílio Transporte se referem, nem qual seria o total da dívida, se tal desconto se refere a alguma parcela específica, ou mesmo se novos descontos serão realizados.

\_\_\_\_\_

## **DA FUNDAMENTAÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÕES**

Ao tratar de direitos e garantias fundamentais, nossa Constituição Federal, em seu artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV assim dispõe:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

Temos ainda que a Lei nº 12.527/2011, que regula o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, acima colacionado, assim dispõe em seu artigo 10:

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Assim, temos que é inegável o direito constitucionalmente garantido do requerente em obter deste órgão público as informações sobre os descontos que vem sofrendo a título de Auxílio Transporte.

Pois bem, em 18/06/2025, o site “Portal do Servidor”, postou a seguinte publicação:

O que é a memória de cálculo no SIGEPE BENEFÍCIO e como acessá-la?

Publicado em 18/06/2025 19h20

A memória de cálculo exhibe, de forma detalhada, os rendimentos e descontos relacionados ao auxílio-transporte, organizados por mês de competência e mês de pagamento.

Como acessar: Acesse o menu "Manter Concessão", selecione o servidor desejado, clique em "Cálculos Efetuados" e, em seguida, escolha a opção "Consultar Erros no Pagamento". (link de acesso à publicação: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/beneficio/auxilio-transporte/o-que-e-a-memoria-de-calculo-no-sigepe-beneficio-e-como-acessa-la> )

### **DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer que lhe seja fornecida a memória de cálculo do SIGEPE BENEFÍCIO, onde conste de forma detalhada, os rendimentos e descontos relacionados ao Auxílio Transporte, organizados por mês de competência e mês de pagamento, referente ao ano de 2025, bem como informar se há previsão de novos descontos de Auxílio Transporte, que em caso positivo, também deverá ser informado de forma detalhada, com o total do valor a ser descontado e a forma como será descontado.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**(ASSINATURA DO SERVIDOR)**